



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MARCELO LIMA BUHATEM
PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 8ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0001658-14.2020.8.19.0209

DESPACHO

Índice 744: conforme manifestação da parte, retire-se o feito da pauta virtual de 08/09/2026, para incluí-lo na próxima sessão presencial disponível.

Os patronos deverão aguardar a publicação do edital da pauta vindoura para fins de manifestação sobre o seu interesse em realizar sustentação oral.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. MARCELO LIMA BUHATEM

